



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0001129-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 058376736

1392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0011594-9

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2021/0011594-9

INTERESSADO: TDSP – 22 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL: Rua Dr. Costa Júnior, nº 541, 543, 557, 569 x Rua Tanabi, nº 34 x Rua Germaine Buchard, nº 538, 550, 560, 568 e 584

SQLs: 021.028.0016-4 e outros

ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à implantação do nível do pavimento térreo em terreno localizado em área sujeita a recalque e problemas geotécnicos, nos termos dos artigos 61 e 72 da Lei nº 16.402/2016, do artigo 13 do Decreto nº 57.521/2016 e do item V da RESOLUÇÃO/CEUSO/131/2018. **Retorno ao Plenário**

INFORMAÇÃO/ATECC/CEUSO/025/2022

A CEUSO, em sua 1392ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, por comunicar o interessado para que apresente peças gráficas com os recuos devidamente cotados, indicação das cotas de implantação nas variações de piso, elevações frontais junto às calçadas/passeio público que contemplem a vizinhança e a Declaração de ciência das disposições da Seção I, do Capítulo II da Lei nº 16.642/2017, quanto a direitos e responsabilidades, conforme a letra "d" do item V da Resolução/CEUSO/131/2018.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Gabriela Defilippi Audra; Cleusa Guimarães; Paulo Machado Lisboa Filho; Alfredo Del Bianco e Odair Garcia Senra.
PSB/008/2022/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 17/02/2022, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058376736** e o código CRC **D21F56E5**.